



PREFEITURA DE
APARECIDA

SECRETARIA
DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3.735, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos que o presente
Documento foi devidamente
Publicado no Diário Oficial do
Município em 27/09/23

*Dispõe sobre a denominação da Praça
Samuel Nunes de Meira, no Parque
das Nações, neste município, e dá
outras providências.*

Ass: 

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada "PRAÇA SAMUEL NUNES DE MEIRA", localizada na
Avenida das Nações com a Rua Brasília, Qd.03 Lt.05, no Setor Parque Das Nações
neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na sua data de publicação.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, aos 26 de setembro de 2023.



VILMAR MARIANO DA SILVA

Prefeito